



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ATA - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES - CIR/ASOL/AM

Ata da Reunião 20ª (20ª Ordinária) para apreciação e pactuações de cogestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os Gestores Municipais de Saúde da Regional do Alto Solimões e o Estado.

1 **ABERTURA** - Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às  
2 quatorze horas, Auditório da Secretária Municipal de Saúde, situado à Rua Marechal  
3 Mallet nº 520, 2ª Andar, Centro, em Tabatinga/AM. O Coordenador da CIR/ASOL  
4 **Roberto Maia Bezerra** coordenou a reunião, cumprimentou os presentes e deu início  
5 a reunião. O Coordenador **Roberto Maia Bezerra** convidou os Secretários Municipais  
6 de Saúde e os Representantes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas-DSEI's  
7 presentes para compor a mesa o Sr. **Herton Augusto Pinheiro Dantas** do município  
8 de Tabatinga, a Srª **Cleuda Maria da Silva Salvador** do município de Benjamin  
9 Constant, a Srª **Jossiteia Vanessa Almeida da Silva** do município de Atalaia do  
10 Norte, a Srª. **Maria de Fátima Hilário** (suplente) do município de São Paulo de  
11 Olivença, o Sr. **Felipe Araújo Bonifácio** do município de Amaturá, a Srª. **Fabiane**  
12 **Bessa** (suplente) do município de Santo Antônio do Iça, a Srª **Clicia Calmont** do  
13 município de Tonantins, o Sr. **Raimundo Josenildo Pereira** do município de Jutaí, o  
14 Sr. **Calixthenes Ferreira Lins** do município de Fonte Boa, o Sr. **Danilo Donizete da**  
15 **Silva** representante do DSEI Alto Rio Solimões, a Srª **Samara Machado** (suplente) do  
16 DSEI do Vale do Javari. Ficou sem representação o DSEI Médio Solimões e  
17 Afluentes: **ITEM I - Apreciação e Aprovação da ATA da 19ª Reunião 19ª Ordinária**  
18 **realizada no dia 17/12/2013 em Manaus - AM.** A Ata foi Aprovada por consenso  
19 pelo colegiado na forma apresentada. **ITEM II – Comunicações:** A membro **Clicia**  
20 **Calmont** coloca que foi contemplado o projeto para ampliação de uma Unidade  
21 Básica de Saúde no município de Tonantins, e tem autorização para iniciar a obra, no  
22 entanto nenhuma empresa quer fazer, o projeto é antigo de 2004, por exemplo, 1  
23 (um) milheiro de tijolo no projeto está orçado em R\$ 400,00 (quatrocentos) reais,  
24 atualmente no município 1 (um) milheiro de tijolo está custando R\$ 800,00  
25 (oitocentos) reais. Coloca ainda que quando foi lançado o Programa Mais Médico não  
26 foi informado aos Secretários Municipais de Saúde como iria acontecer. Tonantins era  
27 o único município que estava com 100% de cobertura de equipe do Programa Saúde  
28 da Família (PSF), a orientação era que os médicos do programa seriam para formar  
29 equipes de (PSF). Todos sabem que temos dificuldades de contratar médicos com



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

30 CRM, então inativamos 5 (cinco) equipes de PSF, e em janeiro do corrente vieram  
31 apenas 2 (dois) médicos do programa, e não tivemos como resgatar as equipes de  
32 PSF anteriores, ficamos prejudicados. Solicita que o Ministério da Saúde ao passar as  
33 informações faça de forma correta para evitar esses equívocos. O membro **Felipe**  
34 **Araújo Bonifácio** comunica que o município de Amaturá está finalizando a Base  
35 Descentralizada, e se coloca à disposição para repassar informações que lhe foram  
36 prestadas pelo Ministério da Saúde. Outra situação é em relação aos uniformes do  
37 SAMU (192) que possamos formalizar com todos os Secretários Municipais de Saúde  
38 e levar a proposta para a empresa que vai fornecer os uniformes para que possamos  
39 ter resposta para os prefeitos em relação aos gastos com o mesmo. O Coordenador  
40 da CIR **Roberto Maia Bezerra** esclarece que em relação a Unidade Básica de Saúde  
41 de Tonantins podemos entrar em contato com o Departamento de Atenção Básica e  
42 Ações Estratégicas (DABE) do Ministério da Saúde e verificar os valores, em alguns  
43 casos é mais fácil cancelar o processo e devolver o recurso. A sugestão é entrar em  
44 contato com a Apoiadora do Ministério da Saúde a Sr<sup>a</sup> **Carol Lobato** e a mesma pode  
45 orientar como proceder. Em relação ao Programa Mais Médico podemos entrar em  
46 contato com a Coordenadora Estadual do Programa Mais Médico a Sr<sup>a</sup> **Keyla**  
47 **Amorim** e verificar a situação de que forma podemos proceder e resolver o  
48 quantitativo de médicos do município de Tonantins. Em relação ao SAMU (192) foi  
49 informado que as ambulâncias e as ambulâncias já foram embarcadas e a previsão  
50 de saída de Manaus é amanhã sábado 11 de janeiro do corrente. As ambulâncias  
51 estão vindo com as placas separadas só para montar nos municípios, e a parte de  
52 documentação está sendo resolvido. Os documentos foram passados para os  
53 senhores, as notas fiscais, os termos de doação das ambulâncias e ambulâncias, e o  
54 check list da ambulância para poder providenciar o seguro que é obrigatório para  
55 habilitação do SAMU (192). Segundo informação obtida o Banco do Brasil tem esse  
56 Sistema de seguro de veículos, quem tiver interesse é só entrar em contato com o  
57 Banco do Brasil e verificar o que é necessário, e resolver a situação do seguro. **ITEM**  
58 **III- Pactuação sobre a Governança do SAMU (192) na Região do Ato**  
59 **Solimões/AM:** Apresentação Coordenador da CIR **Roberto Maia Bezerra**  
60 precisamos definir essa situação. Quem vai fazer a governança do SAMU (192)? A  
61 manutenção não é só o pagamento de pessoal, é toda a manutenção de combustível  
62 que não pode faltar, o abastecimento de oxigênio, a compra dos medicamentos que  
63 precisam ter dentro das ambulâncias. E pergunta aos membros quem vai ficar  
64 responsável pela manutenção do Programa SAMU (192) nos municípios. Se a  
65 Secretaria Municipal de Saúde, se a Direção da Unidade Hospitalar ou se outro ente.  
66 Precisamos definir de quem são essas responsabilidades para que na hora que seja



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

67 necessário, saber a quem se referenciar e ficar com a situação de não saber a quem  
68 responsabilizar. Porque como o SAMU (192) é vinculado a Central de Regulação vai  
69 incidir na pessoa da Coordenadora da Central de Regulação a Sr<sup>a</sup> **Jaqueline Valim**.  
70 O membro **Calisthenes Ferreira Lins** diz que o município de Fonte Boa é gestão  
71 plena, e pergunta ao Coordenador da CIR **Roberto Maia Bezerra** se pode deixar a  
72 gestão do SAMU (192) de seu município com a Direção da Unidade Hospitalar. O  
73 Coordenador da CIR **Roberto Maia Bezerra** responde que se ficar definido que o  
74 responsável pela manutenção do SAMU (192) é o Diretor da Unidade Hospitalar, o  
75 mesmo tem que ter condições de providenciar o que for necessário, liberdade de  
76 aquisição de combustível, aquisição de medicamentos, compra e troca de pneus,  
77 troca de óleo e outros. E inquiri quem vai ficar responsável por manter o Programa  
78 funcionando 24 horas por dia como é preconizado pelo Ministério da Saúde. A  
79 membro **Clicia Calmont** do município de Tonantins responde que como é  
80 responsável pela saúde do município, que essa responsabilidade também seja do  
81 Secretário Municipal de Saúde. O membro **Felipe Araújo Bonifácio** reforça que a  
82 responsabilidade da gestão do SAMU (192) é do Secretário Municipal de Saúde e não  
83 concorda em repassar a responsabilidade para o Diretor da Unidade Hospitalar. O  
84 Item ficou pactuado por consenso pelo colegiado que a Governança do SAMU (192)  
85 da Região do Alto Solimões é de responsabilidade das Secretarias Municipais de  
86 Saúde da Regional. A Sr<sup>a</sup> **Jaqueline Valim** pergunta ao Coordenador da CIR  
87 **Roberto Maia Bezerra** como as Secretarias Municipais de Saúde da região estão  
88 pensando a articulação do SAMU (192) junto aos DSEI's e os Pelotões de Fronteira.  
89 O Coordenador da CIR **Roberto Maia Bezerra** responde que nesse primeiro  
90 momento não há um posicionamento, só previsão, e deve acontecer da mesma  
91 maneira que vem sendo feito. O DSEI seria responsável pelas equipes e essa  
92 governança ficaria também pela Secretaria Municipal de Saúde que seria a entidade  
93 responsável para receber o recurso. Porém cabe ser discutido mais a frente quando  
94 essas bases forem montadas, o mesmo deve acontecer com os Pelotões de Fronteira  
95 quando o SAMU (192) for instalado, a governança vai precisar ser discutida  
96 novamente, porque existe 2 (dois) entes diferentes; primeiro os DSEI's com as  
97 Prefeituras Municipais, e depois os DSEI's com a 12<sup>a</sup> Região para definir o papel de  
98 cada um. O Coordenador da CIR **Roberto Maia Bezerra** menciona em relação à  
99 subordinação da equipe do SAMU (192), hoje começa a capacitação dessas equipes,  
100 a subordinação das mesmas é direta a Central de Regulação, quem autoriza e quem  
101 libera a ambulância a se deslocar da base até a cena que precisa estar é o Médico  
102 Regulador da Central de Regulação aqui em Tabatinga. O membro **Felipe Araújo**  
103 **Bonifácio** coloca que no município de Amaturá existe uma rádio local que vai utilizar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

104 como canal de comunicação entre a gestão e a população, e também vai  
 105 confeccionar os folders com informações básicas sobre o SAMU (192) para distribuir  
 106 à população. O Coordenador da CIR **Roberto Maia Bezerra** ressalta que pelo  
 107 Subprojeto QualiSUS-Rede tem o material, só que ainda não foi liberado pela gráfica,  
 108 informativos, adesivos com número do SAMU (192), quando esse material chegar vai  
 109 ser distribuído para os municípios, vai ser mais um reforço. Acrescenta que o membro  
 110 **Felipe Araújo Bonifácio** tem um programa na rádio às terças-feiras para falar sobre  
 111 saúde, e todos podem utilizar esse sistema e fazer o mesmo. Quando se liga para o  
 112 SAMU (192) quem atender vai fazer algumas perguntas básicas, porque a pessoa  
 113 não pode ficar muito tempo no telefone, aciona através do Sistema do SAMU (192) a  
 114 Base Descentralizada para fazer o deslocamento da equipe. Complementa também  
 115 que a equipe que vai ser treinada vai ter que estar comprometida com o treinamento,  
 116 durante a capacitação vai ser aplicada 4 (quatro) prova; 2 (duas) teóricas e 2 (duas)  
 117 práticas, se algum membro for reprovado automaticamente vai estar fora da equipe, e  
 118 fazer a substituição por outra pessoa, porque para trabalhar no SAMU (192) precisa  
 119 ser aprovados, com algumas exceções, se por algum motivo a pessoa não foi  
 120 aprovado pode ser dada uma segunda chance, é preciso estarmos ciente que as 16  
 121 (dezesesseis) pessoas precisam estar aprovadas. O membro **Felipe Araújo Bonifácio**  
 122 sugere que se coloque em Ata a situação da formalização de um documento que vai  
 123 ser enviado para a empresa sobre a confecção dos uniformes. O Coordenador da CIR  
 124 **Roberto Maia Bezerra** pergunta quem vai ficar responsável pela elaboração e envio  
 125 do documento. É feito o acordo e na hora do pagamento cada um paga a sua parte. O  
 126 SAMU/Manaus está fazendo com a empresa Bicho da Seda, podemos fazer esse  
 127 contato com a empresa juntamente com a Sr<sup>a</sup> **Jorgete Gama** da SEA/Interior  
 128 providenciar o orçamento e fazer contato para os 9 (nove) municípios. O Coordenador  
 129 da CIR **Roberto Maia Bezerra** convida os presentes a participar da abertura da  
 130 capacitação do SAMU (192) que começará às 16 horas no mesmo local. A próxima  
 131 reunião da CIR/ASOL está definida para 14 de fevereiro e deve acontecer em  
 132 Tabatinga, porque na semana de 9 a 13 de fevereiro vai acontecer a capacitação do  
 133 Sistema de Regulação, essa capacitação também será custeada pelo Subprojeto  
 134 QualiSUS–Rede com disponibilidade das passagens, hospedagem e alimentação  
 135 para todos os participantes. A reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos. Esteve  
 136 presente o Coordenador **Roberto Maia Bezerra**, e os membros: **Herton Augusto**  
 137 **Pinheiro Dantas**, **Cleuda Maria da Silva Salvador**, **Jositeia Vanessa de Almeida**,  
 138 **Maria de Fátima Hilário**, **Felipe de Araújo Bonifácio**, **Clicia Calmont**, **Fabiane**  
 139 **Rodrigues Bessa**, **Calisthenes Ferreira Lins**, **Raimundo Josenildo Pereira**,  
 140 **Jaqueline Valim**, **José Pires de Carvalho Sobrinho**. A presente ATA foi elaborada,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

141 digitada e revisada pela Secretária Executiva **Maria de Deus de Souza** e será  
142 arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação da CIR/Alto  
143 Solimões, Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga, situado na Rua  
144 Marechal Mallet, nº 520, Centro, Tabatinga/AM, 10 de janeiro de 2014.

